



Momento em que o sr. Léo de Almeida Neves proferia a sua palestra na S.R.B..

Segundo essa diretriz, recentemente foram elevados os tetos dos financiamentos anuais de custeio dos trabalhos de entressafra, a fim de permitir a concessão de mais amplo auxílio para a aquisição de adubos e fertilizantes. Os produtores podem valer-se agora do auxílio da Carteira para a adubação de suas lavouras, sem prejuízo dos créditos que normalmente já vinham obtendo para custeio dos trabalhos de entressafra, nos quais se incluía antes a verba de adubação.

Com igual propósito, determinei a expedição de instruções às nossas Agências, recomendando o incentivo, por tôdas as maneiras, da difusão dos créditos, cuja aplicação tenham reflexo na elevação da qualidade do produto.

Desnecessário ressaltar que a Carteira, como órgão financiador da produção, não deve nem pode faltar com seu apoio e colaboração na execução das medidas ultimamente determinadas pelo Governo Federal, no tocante à política cafeeira.

Ainda merece destaque a instituição, pela CREAL, de financiamentos especiais com vistas à recuperação dos cafés danificados pela seca que, no ano passado, assolou o Estado de São Paulo. Decorrido o primeiro ano de vigência dessas novas normas, pode-se seguramente concluir; em face das informações recebidas de nossas filiais, que as providências então adotadas foram de todo eficazes.

ERRADICAÇÃO DE CAFEIROS

Aludindo ao Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA), disse o Sr. Léo de Almeida Neves que aquele órgão e o Banco do Brasil celebraram convênio para o financiamento das atividades relacionadas com a erradicação de cafeeiros, uma vez que já se acham concluídos os estudos que se vinham realizando com tal propósito.

«A respeito dêste assunto, que assume particular significado para o Estado de São Paulo, posso anunciar alguns pontos do plano de ação que já foi estabelecido:

- 1.º) os cafeicultores apresentarão as suas propostas de financiamento, acompanhadas de planos de diversificação das áreas resultantes da erradicação dos cafés;
- 2.º) para os serviços de erradicação concordou o GERCA em que o Banco propicie o auxílio de Cr\$ 15,00 por ova de café a erradicar, num máximo de Cr\$ 12.000,00 por hectare;
- 3.º) os produtores beneficiados serão desobrigados do resgate das parcelas levantadas pela erradicação, inclusive juros respectivos, se cumprida a diversificação que houver sido acordada. Nessa hipótese, portanto, conver-

ter-se-á o empréstimo em indenização, dada plena quitação ao mutuário;

- 4.º) com o objetivo de promover e incentivar a diversificação de culturas, consoante o mesmo plano, o Banco concederá financiamento para as seguintes finalidades: custeio das lavouras periódicas e formação das semipermanentes e permanentes; florestamento e reflorestamento; melhoramentos das condições de rendimento das explorações agrícolas, compreendendo construção, aquisição, reforma e ampliação de instalações; aquisição de máquinas e equipamento de benefício da produção; obras de irrigação, inclusive aparelhagem necessária a obras de proteção do solo, bem como a outras que visem ao aproveitamento racional da propriedade; melhoramento das condições de vida da população rural; aquisição ou reforma de máquinas agrícolas, animais de serviço, etc...

O mencionado plano prevê, também, a formação de novas lavouras de café, com observância de bases tècnicamente agrônomicas em imóveis localizados em zonas ecológicamente favoráveis, de preferência as produtoras de cafés finos.

Não ficou esquecida a situação dos cafeicultores que tiveram suas lavouras atingidas pelas geadas de 1953 e 1955, e que se acham vinculados às exigências das respectivas leis especiais. Para êsses casos, foram estabelecidas condições que possibilitarão se obtenha o amparo necessário, sem a obrigação de renunciarem às vantagens concedidas pelas Leis da Geadas.

Na execução do plano, o Governo prevê a aplicação de \$5.220 milhões de cruzeiros, dos quais 28.220 mi-

CRUZWALDINA

O DESINFETANTE DE

MAIOR CONSUMO NO PAÍS

COM

MAIS DE 50 ANOS DE

EFICÁCIA COMPROVADA

NA CIDADE E NO CAMPO